



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – SMEEL

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, através da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria SMEEL nº 02 de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados, a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

Art. 1º - Na publicação do Edital de Abertura nº 001/2020, **ONDE-SE LÊ:**

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, **única e exclusivamente**, pela **INTERNET** através do site www.versatilsolucoesadm.com.br, no período compreendido entre **10/02/2020 a 28/02/2020** até as 16h, horário final para o candidato efetivar sua inscrição, imprimir o comprovante de inscrição, o boleto da Taxa de Inscrição e ainda efetuar o pagamento nas Agências Bancárias autorizadas, conforme item 2.5.6.

2.5.1 – Acessar o site da empresa responsável pela realização deste certame www.versatilsolucoesadm.com.br no período das **08h do dia 10/02/2020 até às 16h do dia 28/02/2020**.

2.9 – Após as 16h do dia 28/02/2020 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.10 – O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 28/02/2020, podendo ser realizado inclusive através da internet, desde que a data de pagamento seja feita até no dia 14/02/2020, devendo o candidato evitar deixar para realizar o pagamento no final do dia, pois tem bancos que após certo horário, não aceitam pagamento de boletos de outros bancos, podendo até mesmo ocorrer falhas de conexão, e mesmo que o pagamento seja realizado alguns bancos não registram o pagamento na mesma data, deixando para registrar no dia seguinte ou próximo dia útil, e se ocorrer a data de pagamento após o dia 28/02/2020, a inscrição será indeferida, não havendo prazo para recursos.

ANEXO I – CRONOGRAMA

10/02/2020 a 28/02/2020	INSCRIÇÕES – As inscrições serão realizadas via internet no endereço www.versatilsolucoesadm.com.br . Conforme Capítulo 2 deste Edital – Devendo o candidato imprimir o Comprovante de Inscrição e o boleto contendo a Taxa de Inscrição, devendo efetuar o pagamento até o dia 28/02/2020 .
--------------------------------	---

✓ LEIA-SE:

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas, **única e exclusivamente**, pela **INTERNET** através do site www.versatilsolucoesadm.com.br, no período compreendido entre **10/02/2020 a 02/03/2020 até as 18h**, horário final para o candidato efetivar sua inscrição, imprimir o comprovante de inscrição, o boleto da Taxa de Inscrição e ainda efetuar o pagamento nas Agências Bancárias autorizadas, conforme item 2.5.6.

2.5.1 – Acessar o site da empresa responsável pela realização deste certame www.versatilsolucoesadm.com.br no período das **08h do dia 10/02/2020 até às 18h do dia 02/03/2020**.

2.9 – Após as **18h do dia 02/03/2020** não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.10 – O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **02/03/2020**, podendo ser realizado inclusive através da internet, desde que a data de pagamento seja feita até no dia **02/03/2020**, devendo o candidato evitar deixar para realizar o pagamento no final do dia, pois tem bancos que após certo horário, não aceitam pagamento de boletos de outros bancos, podendo até mesmo ocorrer falhas de conexão, e mesmo que o pagamento seja realizado alguns bancos não registram o pagamento na mesma data, deixando para registrar no dia seguinte ou próximo dia útil, e se ocorrer a data de pagamento após o dia **02/03/2020**, a inscrição será indeferida, não havendo prazo para recursos.

ANEXO I – CRONOGRAMA

10/02/2020 a 02/03/2020	INSCRIÇÕES – As inscrições serão realizadas via internet no endereço www.versatilsolucoesadm.com.br . Conforme Capítulo 2 deste Edital – Devendo o candidato imprimir o Comprovante de Inscrição e o boleto contendo a Taxa de Inscrição, devendo efetuar o pagamento até o dia 02/03/2020 .
--------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA



Art. 2º - Conforme previsto no Edital de Abertura, nos itens que se lê a data de 28/02/2020, leia-se **02/03/2020**.

Art. 3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ituiutaba/MG, 28 de fevereiro de 2020.

FUED JOSÉ DIB
Prefeito Municipal
Município de Ituiutaba/MG

PROF^a EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo